

PORTARIA Nº 003/2026

A DIRETORA GERAL DESTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO LESTE FLUMINENSE – CONLESTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Câmara Técnica de Turismo do CONLESTE - CTUR, que deverá seguir os ditames estabelecidos em Resolução nº 32/2023 e eventuais normativas futuras.

Art. 2º - Designar como Coordenador desta Câmara Técnica o Secretário Municipal de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno de Maricá, Sr. **José Alexandre Almeida da Silva**.

Art. 3º - Designar como Coordenadora-Suplente desta Câmara Técnica a Secretária Municipal de Turismo e Eventos de Cachoeiras de Macacu, **Marilena de Faria Sarmiento**.

Art. 4º - Ficam Designados os gestores das Secretarias afins de todos os Municípios Consorciados como Membros Titulares desta Câmara Técnica.

Art. 5º - Os gestores das Secretarias afins de todos os Municípios Consorciados, à exceção dos coordenadores, poderão indicar servidores que compõem o quadro da Secretaria como Membros Suplentes desta Câmara Técnica.

Art. 6º - As funções exercidas no âmbito desta Câmara Técnica não serão remuneradas, sendo consideradas como de relevante interesse público.



Art. 7º - Os efeitos desta portaria, entram em vigor com data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se

Itaboraí, 28 de Janeiro de 2026.



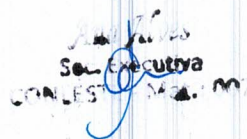
Marina Esteves

Diretor Geral

Mat. 0063

Declaro que este documento está disponibilizado no Portal Oficial do Conleste, conforme determina a resolução nº 014/2019.

Itaboraí, 29 de janeiro de 2026.



Secretaria
CONLESTE

